DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.309/2026
30 DE ABRIL DE 2026

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e dá outras providências."

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito do município de Pedra Bela, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Municipal nº 682 de 17 de março de 2020, que instituiu a restauração do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR e dá outras providências;

Considerando a importância do COMTUR para a implementação das politicas municipais para o desenvolvimento turístico de Pedra Bela;

Considerando a solicitação da Diretoria de Turismo e Cultura para a nomeação de membros do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Turismo de Pedra Bela as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Turismo:
Membro: Daniel Araújo de Medeiros
Suplente: José Roberto Brandão Pinheiro
Cultura:
Membro: Herivam Silva Durval
Suplente: Murilo Moraes
Meio Ambiente:
Membro: Jeison Henrique Silva da Cunha
Suplente: Regina Harue Yoshida Faria
Educação;
Membro: Marcos Aurélio Lopes Vicente
Suplente: José Luiz Leonardi
MEMBROS DA INICIATIVA PRIVADA
Meios de Hospedagem
Membros: Messias Paula da Costa
Suplente: Eduardo Roberto Furlan
Restaurantes e Bares Diferenciados:
Membro: Eder Luiz de Moraes
Suplente: Júlio César Oliveira dos Santos
Produtores Rurais:
Membros: Benedito Roberto Pinheiro
Suplente: Adão Moacir Ferreira
Artesãos:
Membro: Andreia Regina de Paula
Suplente: Rosa Aparecida Silvestre Leme
Religioso:
Membro: Edson Gomes da Silva
Suplente: Roseli Jesus do Amaral Leme
Comercio Local:
Membro: Daniel Marciano Basílio
Suplente: Nicoli Godoi Leme
Ecoturismo
Membro: Márcio Acácio Bevilacqua Silva
Suplente: Rafael Brindo da Cruz
Turismo de Aventura:
Membro: Jonatan Cesar Oliveira
Suplente: Daiane Cristina da Silva

Art. 2º Aos membros do COMTUR competem observar suas competências descritas na Lei Municipal nº 682 de 17 de março de 2020.

Art. 3º As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas, conforme artigo 14 da Lei Municipal nº 682 de 17 de março de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

_____
Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 32/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 - Referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (FARMÁCIA, DROGARIA OU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EMERGENCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, OBTIDOS PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE A TABELA DE MEDICAMENTOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO NAS UBS's E/OU CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRA BELA/SP. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 30/04/2026 às 08:00 horas do dia 14/05/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 14/05/2026 às 08:59 horas do dia 14/05/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 14/05/2026. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / licitações@pedrabela.sp.gov.br - Vanderlei Lopes da Silva - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

PORTARIA Nº 01/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo módulo Gov TBNet no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada alimentação, gestão e atualização dos dados junto ao módulo Gov TBNet e **CONSIDERANDO** a importância da regularidade, transparência e fidedignidade das informações prestadas aos órgãos de controle e à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Geraldo Leite da Silva, portador do CPF nº 365.174.598-80, ocupante do cargo de Técnico de Informática, como responsável pelo módulo Gov TBNet, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP.
Art. 2ºA presente designação não implica em alteração remuneratória.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela/SP, 30 de abril de 2026.

ADALTO JOSE MACIEL LEME:43329324805
Assinado de forma digital por ADALTO JOSE MACIEL LEME:43329324805 Dados: 2026.04.29 15:44:15 -03'00'

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara